

ANEXO - III B

REMUNERAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO  
LEI 3.226/2008, LEI 5.416/2021, RESOLUÇÃO 56/2023, LEI 7.436/2025

| CARGO EM COMISSÃO                        | SÍMBOLO    | VALOR     | OBSERVAÇÃO                                                                                            |
|------------------------------------------|------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Direção e Assessoramento Superior        | PJ-DAS I   | 22.607,28 | Servidor efetivo poderá optar pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 65% do cargo em comissão |
|                                          | PJ-DAS II  | 21.983,68 | -                                                                                                     |
|                                          | PJ-DAS III | 21.393,09 | -                                                                                                     |
| Direção e Assessoramento Intermediário   | PJ-DAI     | 11.172,29 | Servidor efetivo poderá optar pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 55% do cargo em comissão |
| Auxiliar de Gabinete                     | PJ-AG      | 5.737,82  | -                                                                                                     |
| Assistente Judicial de Entrância Inicial | PJ-AJEI    | 4.525,98  | -                                                                                                     |
| Assessor de Cerimonial                   | PJ-AC      | 4.525,98  | -                                                                                                     |
| Secretários das Secretarias              | PJ-DAS II  | 21.983,68 | Servidor efetivo poderá optar pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 55% do cargo em comissão |
| Diretores de Secretaria                  | PJ-DAS III | 21.393,09 | Servidor efetivo poderá optar pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 55% do cargo em comissão |

REMUNERAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO  
LEI 3.226/2008, LEI 4.107/2014, LEI 4.502/2017, RESOLUÇÃO 56/2023, LEI 7.436/2025

| CARGO EM COMISSÃO                            | SÍMBOLO | PARCELAS BÁSICAS DE REMUNERAÇÃO |               | SOMA      |
|----------------------------------------------|---------|---------------------------------|---------------|-----------|
|                                              |         | VENCIMENTO                      | REPRESENTAÇÃO |           |
| Diretor de Secretaria de Vara                | PJ-DSV  | 18.012,92                       | 3.380,17      | 21.393,09 |
| Diretor de Unidade de Processamento Judicial | PJ-DUPJ | 18.012,92                       | 3.380,17      | 21.393,09 |
| Assessor Jurídico de Juiz de Entrância Final | PJ-AJEF | 18.012,92                       | 3.380,17      | 21.393,09 |
| Assessor de Juiz de Entrância Final          | PJ-ASV  | 9.732,74                        | 3.380,17      | 13.112,91 |

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA SERVIDORES EFETIVOS  
LEI 4.502/2017, LEI COMPLEMENTAR 179/2017, LEI COMPLEMENTAR 210/2020, RESOLUÇÃO 56/2023, LEI 7.436/2025

| GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO                                              | SÍMBOLO  | BASE DE CÁLCULO   | VALOR     |
|---------------------------------------------------------------------|----------|-------------------|-----------|
| Gratificação de Função Social                                       | GFS-2    | -                 | 2.767,50  |
| Gratificação de Função Operacional                                  | GFO-3    | -                 | 1.412,91  |
| Função Gratificada 1                                                | FG-1     | -                 | 1.412,91  |
| Função Gratificada 2                                                | FG-2     | -                 | 2.767,50  |
| Função Gratificada 3                                                | FG-3     | 50% do PJ-DAI     | 5.586,15  |
| Função Gratificada 4                                                | FG-4     | 65% do PJ-DAI     | 7.261,99  |
| Função Gratificada 5                                                | FG-5     | 60% do PJ-DAS-III | 12.835,86 |
| Função Gratificada de Coordenador                                   | FG-CAI   | 50% do PJ-DAS-III | 10.696,55 |
| Função Gratificada de Assessor                                      | FG-AI    | 50% do PJ-DAS-III | 10.696,55 |
| Função Gratificada de Assistente Técnico de Juiz de Entrância Final | FG-ATJEF | -                 | 4.805,92  |
| Função Gratificada de Assistente de Cálculos Judiciais              | FG-SCP   | 60% do PJ-DAI     | 6.703,38  |
| Função Gratificada de Membro da Equipe de Apoio                     | FG-CL2   | -                 | 3.879,41  |
| Função Gratificada de Pregoeiro e Agente de Contratação             | FG-PAC   | -                 | 6.465,69  |